



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade:

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE

CNPJ:

89.707.673/0001-90

Endereço:

VL SANTO ANTONIO DO TRIUNFO

Cidade/UF:

IBIRUBÁ

Bairro:

INTERIOR

CEP:

98200-000

Telefone:

Celular:

54 9 9210 3546

E-mail:

rodrigo@proi9.com.br

Site:

Data Constituição da OSC:

Representante Legal:

RODRIGO RIFFEL ROTH

CPF:

012.592.580-84

RG:

4087896082

Órgão Expedidor:

SSP

Telefone:

54 9 9210 3546

E-Mail:

rodrigo@proi9.com.br

Endereço:

RUA 3 DE OUTUBRO, 1270

Cidade/UF:

IBIRUBÁ

Bairro:

CENTRO

CEP:

98200-000

Período de mandato diretoria Início:

2024

Fim:

2025

1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)



2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

- ✓ Se trata de uma entidade voltada ao interior, onde não visa lucros e trabalha com voluntários, porém necessita do auxílio para manter a estrutura em bom estado, para que possa continuar desenvolvendo o esporte.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

- ✓ Entidade está inserida no interior do município, onde promove almoços, jogos esportivos, sem visar lucros, apenas para movimentar a localidade e desenvolver o esporte.
- ✓ O projeto de pintura da sede, visa melhorar a estrutura e assim poder mantê-la e continuar fomentando o interior.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

1. Valorização do espaço comunitário

A revitalização visual da sede contribui para a preservação do patrimônio público e gera um sentimento de pertencimento por parte da comunidade local. Um ambiente mais limpo, bem cuidado e acolhedor motiva a participação da população e estimula o uso consciente do espaço.

2. Incentivo à prática esportiva e à convivência social

Ambientes revitalizados são mais atrativos para crianças, jovens e famílias. A sede pintada e conservada melhora as condições de uso para eventos, treinamentos e reuniões, fortalecendo a rotina esportiva e as relações comunitárias.

3. Prevenção de atos de vandalismo e abandono

Espaços bem cuidados tendem a sofrer menos com depredações. A pintura da sede demonstra que o local está ativo, valorizado e protegido, promovendo maior respeito ao patrimônio coletivo.

4. Estímulo ao voluntariado e à participação cidadã

A mobilização em torno da reforma da sede pode envolver voluntários e apoiadores, gerando senso de coletividade, cooperação e engajamento local.

5. Melhoria na autoestima e qualidade de vida da comunidade

Um campo esportivo bem estruturado e visualmente agradável contribui diretamente para a autoestima de quem o frequenta, reforçando o papel do esporte como agente de transformação social.



3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)	
3.1 Nome do Projeto: PINTURA DA SEDE	
3.2 Prazo de Execução: 3 meses	
3.3 Objeto da Parceria	
✓ O objeto da presente parceria consiste na execução do serviço de pintura da sede social pertencente à entidade. Esta ação está inserida no contexto da Política Pública de Esporte, Lazer e Inclusão Social, cuja finalidade é promover a valorização de espaços comunitários, estimular a prática esportiva e fortalecer os vínculos sociais por meio da revitalização da infraestrutura física das entidades de base comunitária. ✓ A pintura da sede visa proporcionar um ambiente mais seguro, agradável e acolhedor para os frequentadores do campo esportivo, incentivando o uso contínuo do espaço para atividades esportivas, recreativas e sociais, sobretudo entre crianças, adolescentes e famílias da localidade. Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para os objetivos da política pública voltada à promoção da cidadania, qualidade de vida e inclusão social por meio do esporte.	
3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido	
Atividade: ✓ Preparação das superfícies (limpeza, raspagem e correção de imperfeições); ✓ Aplicação de massa corrida ou selador, quando necessário; ✓ Execução da pintura interna e externa da sede social, com tintas adequadas ao tipo de superfície e ao uso do espaço; ✓ Limpeza final e entrega do ambiente revitalizado. Projeto: ✓ Pintura Sede Social;	
3.5 Justificativa	
✓ Ação necessária para conservação do patrimônio e assim continuar proporcionando a prática esportiva no interior.	



3.6 Público-alvo

- ✓ Público alvo é moradores do interior e pessoal que frequentam o local para práticas esportivas, bem como as crianças da localidade.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

- ✓ Pintura da sede está em estado precário. A pintura da sede visa proporcionar um ambiente mais seguro, agradável e acolhedor para os frequentadores do campo esportivo, incentivando o uso contínuo do espaço para atividades esportivas, recreativas e sociais, sobretudo entre crianças, adolescentes e famílias da localidade.

4.2 Específicos

- ✓ Promover a revitalização estrutural e estética da sede social da entidade esportiva, por meio da execução de serviços de pintura interna e externa, a fim de proporcionar ambiente mais seguro, acolhedor e visualmente adequado para a realização de atividades esportivas, sociais e comunitárias, fortalecendo o vínculo com a comunidade local e incentivando a ocupação cidadã do espaço.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria da infraestrutura física da sede social, com ambientes renovados, mais limpos, seguros e esteticamente agradáveis.

Aumento da frequência de uso do espaço por membros da comunidade, incluindo jovens, atletas e famílias, promovendo o convívio social e o fortalecimento de vínculos.

Maior valorização da entidade esportiva enquanto espaço de referência para atividades comunitárias, esportivas e culturais.

Prevenção da degradação do patrimônio público, com manutenção preventiva que reduz custos futuros com reparos estruturais.

Fortalecimento da parceria entre poder público e sociedade civil, demonstrando comprometimento mútuo com o bem-estar da população local.



6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Melhorar as condições de uso do espaço com pintura interna e externa.
- ✓ Valorizar o patrimônio público utilizado por crianças, jovens e adultos.
- ✓ Incentivar o uso contínuo do espaço para práticas esportivas e eventos comunitários.

METAS

- ✓ Realizar a pintura de 100% da área externa da sede.
- ✓ Realizar a pintura de 100% da área interna.
- ✓ Finalizar as atividades no prazo máximo de 90 dias a partir do início da execução.

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Revitalizar a sede social	100%	Levantamento e compra dos materiais	30dias	100% concluído	Avaliação/laudo
Revitalizar a sede social	100%	Preparação das superfícies	30dias	100% concluído	Avaliação/laudo
Revitalizar a sede social	100%	Execução da pintura interna e extern	60dias	100% concluído	Avaliação/laudo
Revitalizar a sede social	100%	Vistoria de qualidade e entrega da obra finalizada	90dias	100% concluído	Avaliação/laudo

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

- ✓ A atividade consiste na pintura da sede social de um campo esportivo, com o objetivo de revitalizar o espaço utilizado pela comunidade para práticas esportivas e eventos sociais. As ações envolvem a preparação da superfície, aplicação da pintura e organização final do ambiente, com foco na melhoria da infraestrutura, valorização do



espaço público e incentivo à participação comunitária. A execução será supervisionada pela entidade proponente, com cumprimento de metas de qualidade e entrega eficiente.

8. METODOLOGIA

A execução da pintura da sede social será realizada por meio de uma sequência de etapas planejadas, respeitando critérios técnicos, prazos e a finalidade social da ação. Inicialmente, será feita uma inspeção detalhada da estrutura para identificar necessidades específicas de correção, lixamento e preparo das superfícies. Em seguida, será feita a aquisição de tintas e insumos conforme especificações técnicas adequadas ao tipo de construção e à durabilidade esperada.

A aplicação da pintura será realizada por equipe própria ou contratada, com acompanhamento e supervisão de um responsável técnico, assegurando a correta execução dos serviços e o cumprimento das normas de segurança. As atividades serão realizadas em dias úteis, no período diurno, e poderão ser ajustadas conforme as condições climáticas.

Todo o processo será documentado por meio de registros fotográficos e relatórios de execução. A entidade se compromete a seguir o cronograma proposto e assegurar a prestação de contas, informando a execução das metas e resultados alcançados com transparência e responsabilidade social.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	50%	75%	100%			
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

✓ Emenda Impositivas

Fonte:	Valor
Município de Ibirubá	R\$ 13.000,00
Total geral	R\$ 13.000,00

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

1. Tinta acrílica externa	Tinta lavável para paredes externas, alta durabilidade	10 latas	320,00	3.200,00
2. Tinta acrílica interna	Tinta branca fosca para áreas internas da sede	8 latas	280,00	2.240,00
3. Massa corrida + selador	Preparação das paredes antes da pintura	5 latas	160,00	800,00
4. Lixas, bandejas, rolos e pincéis	Materiais de aplicação e acabamento	Kit completo	—	600,00
5. EPIs para equipe (luvas, óculos, etc.)	Equipamentos de proteção para trabalhadores	Kit completo	—	400,00
6. Mão de obra especializada	Serviços de pintura por equipe terceirizada	—	—	4.500,00
7. Transporte e logística	Custo com deslocamento de equipe e entrega de materiais	—	—	600,00
8. Reserva técnica (imprevistos)	Margem de segurança para correções ou ajustes durante a execução	—	—	660,00
Total Geral				13.000,00

10.2.1 Despesas de pessoal

✓ Item 6 do detalhamento de despesas.



11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

_____ Ibirubá, 09 de Outubro de 2025.

Rodrigo Riffel Roth

CPF: 012.592.580-84